



UNIDADE REGIONAL DE ENSINO NORTE 1

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas

Rua: Faustolo, 281 – Água Branca – São Paulo/SP – CEP: 05041-000



EDITAL 2025 - Atribuição Professor Auxiliar– Atendimento a Ordem Judicial

O Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino Norte 1, convoca os **Professores habilitados no Ensino Fundamental – Anos Iniciais**, inscritos no processo de atribuição de aulas para o ano letivo de 2025, para participarem da atribuição de aulas de **Professor Auxiliar por Ordem Judicial**, conforme segue:

Data da atribuição: 18 de Novembro de 2025 (Terça-Feira).

Horário: 14h

Local:

Unidade Regional de Ensino Norte 1

Endereço: Avenida Faustolo, 281 – Água Branca – São Paulo/SP

Informações das Vagas:

01 (uma) vaga na E.E. Professor Carlos Borba

Turno de Trabalho: Tarde

Quantidade de Aulas: 30

Com vistas ao atendimento estrito de Determinação Judicial, será considerada a seguinte ordem de prioridade quanto ao vínculo funcional e formação acadêmica:

1-Vínculo Funcional:

1.1 - Docentes contratados nos termos da Lei Complementar 1.093/2009;

1.2 - Candidatos com contrato interrompido, devidamente inscritos no processo de atribuição de classes e aulas para o ano de 2025;

1.3 - Candidatos à contratação inscritos e classificados no PSS – Processo Seletivo Simplificado para ano letivo de 2025 classificados na Unidade Regional Norte 1.

1.4 - Candidatos do Cadastro Emergencial 2025 classificados na Unidade Regional de Ensino Norte 1.

Observação: Os candidatos à contratação deverão estar munidos da seguinte documentação comprobatória:

- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
- Carteira profissional (CTPS);

- PIS;
- Antecedentes criminais: Federal e Estadual
- Diploma;
- Histórico Escolar;
- Declarações (Declaração de acúmulo; Declaração de boa conduta; Declaração de parentesco com a Direção da Escola)

2 - Formação Acadêmica:

- **Habilitação Prioritária:** Licenciatura em Pedagogia Concluída com Pós Graduação Lato Sensu em Transtorno do Espectro Autista (TEA) -
- Na ausência da Habilitação Prioritária: Demais Cursos de Licenciatura Plena com Pós Graduação Lato Sensu em Transtorno do Espectro Autista (TEA)

São Paulo, 14 de Novembro de 2025.

Fernando Teruel
Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino